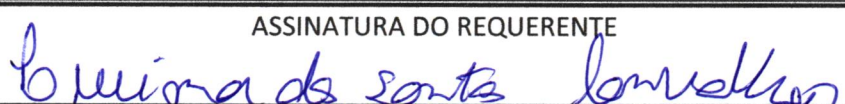
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00528/2024</b>
	Exm Senhor PREFEI;TO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): <b>Antonio Marques das Chagas</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Edvardo Toscano de Brito, 239 - Centro</b> <b>Lucena-PB. CEP: 58315-000</b>			
TELEFONE: <b>(83) 98837-8656</b>			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: <b>Casado</b>	NATURALIDADE: <b>Lucena-PB</b>	PROFISSÃO: <b>Aposentado</b>	
Nº IDENTIDADE: <b>135702 SSP-PB</b>		Nº CNPJ OU CPF: <b>236.593.944-91</b>	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<b>Requeiro a isenção de IPTU/TCR, na condição de aposentado, conforme documentação em anexo.</b>			
DATA: <b>24/07/2024</b>	ASSINATURA DO REQUERENTE 		

ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS

Data Nasc.: 05/02/1948

Sexo: M

706 5083 0635 2296



USA

1211256

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Janguaribe, João Pessoa - PB  
CNPJ: 09.122.654/0001-87

MATRICULA

1100271

DADOS DO CLIENTE:

ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS  
RUA EDVARDO TOSCANO DE BRITO, 239 LUCENA  
LUCENA PB 58315-000

INSCRIÇÃO: 017.001.080.0293.000

ECONOMIAS:

Residencial:  Comercial:  Industrial:  Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação atual:	LIGADO	Situação esgota:	POTENCIAL
Métricas	Condição de leitura:	Condição de faturamento:	Data de leitura anterior:
Y16N120995	REALIZADA	REAL	23/02/2024
Relatório de consumo	Consumo (m³)	Número de dias:	Data de próxima leitura:
979	988	9	28
			23/04/2024

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0.16	29	10	10
COLOR	1.30	29	16	16
COLIFORMES FECALIS	0.00	0	0	0
COR	4.50	5	5	5
COL. TOTAIS	0.00	29	16	16

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (m³)
FEV/2024	11
JAN/2024	11
DEZ/2023	9
NOV/2023	11
OUT/2023	11
SET/2023	9
AGO/2023	10

DADOS REFERENTES A: JAN/2024 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 PB

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

V-02  
P-917

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Antonio Marques das Chagas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

135.702

-2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/07/2018

NOME

ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS

FILIAÇÃO

JOÃO MARQUES DAS CHAGAS  
MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

LUCENA-PB

DATA DE NASCIMENTO

05/02/1948

DOC. ORIGEM

CAS. C/ AVERB N.1476 F.122 L.B5  
CARTORIO CABEDELO-PB

CPF

236.593.944-91

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

Distrito de Fagundes – Lucena-PB

Oficiala e Tabeliã: Iraci Cunha dos Santos

Rua São José, s/n – Fone: (83) 3293.1286/ 988841200

Email: cartoriofagundes@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

Livro: 17

Folha: 53/54v

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS.**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos oito(08) dias do mês de abril(04) do ano de dois mil e vinte e dois(2022), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua São José, s/n, Bairro Distrito de Fagundes, neste cartório, perante mim Tabeliã compareceu(ram) como Outorgante(s) o **Sr. ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS**, brasileiro, maior e capaz, o (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro lei nº 10.406/2002), natural de Lucena-PB, pecador aposentado, nascido em 05/02/1948, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 135.702-2ª-Via, data de expedição 05/07/2018, Órgão Emissor SSDS-PB, e, do CPF/MF de número 236.593.944-91, email: não informado, filiação: João Marques das Chagas e Maria Júlia da Conceição, residente e domiciliado na(o) Rua Edvarado Toscano de Brito, nº. 239, nesta cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, reconhecido como o próprio por mim Tabeliã, pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(am) e constitui(em) seu(s)(sua)(suas) bastante(s) Procurador(a)(es)(as) a **Sra. LUCIMAR DOS SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, maior e capaz, enfermeira, o (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciada até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do código civil brasileiro lei nº 10.406/2002), natural de João Pessoa-PB, nascida em 05/11/1973, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 1.623.557, data de expedição 21/03/1991, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 839.508.854-04, email: não informado, filiação: Luiz Soares de Carvalho e Maria José dos Santos de Carvalho, residente e domiciliada na(o) Rua Edvarado Toscano de Brito, nº. 239, nesta cidade de Lucena, no Estado da Paraíba, a quem concede poderes para representá-lo(a)(s) perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, especialmente **BANCO DO BRASIL**

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Iraci Cunha dos Santos  
Oficiala e Tabeliã  
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB  
Fonês: (83) 3293-1286/98884-1200

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO É DOCUMENTO

Nº 258667 C





**S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO BRADESCO S/A, e/ou quaisquer outras instituições bancárias e financeiras, CAGEPA, ENERGISA, OPERADORA DE CARTÕES DE CRÉDITOS, DETRAN-PB, podendo o(a)(s) procurador(a)(s)(es) receber quantias, ordens de pagamento, emitir, endossar e sacar cheques, títulos de capitalização, dar e receber quitação, prestar compromisso, assinar recibos, guias, requerimentos, declarações e autorizações, fazer recadastramento, receber cartões magnéticos e de protocolo, cadastrar e alterar senhas, ajustar cláusulas e condições, apresentar, juntar e retirar documentos. Podendo ainda o(a)(s) procurador(a)(s)(es) abrir conta bancária, movimentar, assinar, endossar e sacar cheques, requerer e receber talões de cheques, saldos e extratos bancários, receber salários, fazer retiradas, assinar formulários, guias, fazer requerimentos, apresentar, juntar e retirar documentos, receber quaisquer quantias de direito do(a)(s) outorgante(s), inclusive pensões previdenciárias, benefícios, auxílios e proventos de qualquer natureza, junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, mesmo os decorrentes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Programa de Integração Social (PIS) e indenizações, autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, receber FGTS - comprar, vender, ceder, apenhar, arrendar, dividir, partilhar, demarcar, e, por qualquer outra forma e/ou título, adquirir, e/ou dar em garantias, reais ou não, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, a quem concede poderes para receber o Documento Único de Trânsito - DUT junto ao DETRAN-PB, do veículo TIPO ciclomotor de MARCA I/SHINERAY XY 50 Q, Combustível: GASOLINA, Ano Fab./Mod. 2013/2014, Cor Predominante VERMELHA, Chassi: LXYXCBL09E0514299, Renavan: 01073775736, podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços, fazer transferência, estipular prazos, juros, multas e demais condições; requerer, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quantias; representá-lo(a)(s) perante o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), Conselhos Estaduais de Trânsito (CENTRAN), Conselho de Trânsito do Distrito Federal (CONTRANDIFE), Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRAN), Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRANDIFE), despachantes, policiais ou onde mais necessário for, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários, títulos e valores mobiliários em geral, bem como, administrar os imóvel de propriedade do(a)(s) Outorgante(s), fazer e assinar contratos de locação, comodatos e/ou quaisquer outros documentos que se façam necessários, inclusive contratar serviços para manutenção de imóvel, estipulando cláusulas e condições; aceitar e recusar fiadores; rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, executar inquilinos e fiadores, participar de reuniões de condomínios, votar e ser votada, receber aluguéis e indenizações, dar recibos e quitações; - estipular livremente preços e condições de pagamento, bem como de contratos, assumido obrigações e responsabilidades em geral, e quaisquer obrigações, inclusive solidárias com terceiros; descrever e caracterizar bens em geral; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção na forma da Lei; outorgar, ajustar e assinar quaisquer contratos, escrituras e/ou instrumentos públicos e/ou particulares cartas, declarações, documentos, termos de transferências, papéis, ajustar cláusulas e condições, contratuais, por mais especiais e/ou onerosas que sejam, estabelecendo prazos, juros e encargos financeiros, ativos e/ou passivos, multas contratuais, quer compensatórias, quer moratórias, eleger foro contratual; cobrar, receber e conferir as respectivas quitações de todos os bens e valores que sejam de crédito do(a)(s) OUTORGANTE(S); abrir, movimentar, e/ou encerrar quaisquer contas bancárias pertencentes ao(a)(s) OUTORGANTE(S), inclusive contas correntes, cadernetas de poupança e de investimentos, depositar e retirar**

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraclay Cunha dos Santos  
Oficial Tabelião  
Rua S. José, 174 - Lagunas - Lucena - PB  
Fone: (63) 3293-1285

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO SE ANULA POR FALTA DE REGISTRO. NÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

dinheiro, bens e valores mobiliários em geral perante quaisquer estabelecimentos financeiros, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal e ou Estadual, ou quaisquer outras Instituições bancárias, inclusive os que se encontram em quaisquer cofres de aluguel de tais estabelecimentos financeiros, emitir, assinar, endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos perante estabelecimentos financeiros, inclusive contratos de cambio; solicitar empréstimos, assinando os respectivos contratos; aceitar, emitir, assinar, avalizar, caucionar, descontar e protestar quaisquer títulos, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de cambio, efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior, bem como, receber ordens de pagamento do exterior, solicitar saldos e extratos, requerer e retirar cartões magnéticos, registrar nova senhas, cancelar e renegociar, dívidas de cartões de créditos, assinando todos os documentos necessários, ainda, receber, prêmio de seguros e objetos de cotas de consórcio, assinando todos os documentos necessários, inclusive contratos; pagar e receber quaisquer quantia, assinando os respectivos recibos, bem como, renegociar dívidas e formas de pagamentos e tudo o mais praticar e assinar com relação a aquisição e/ou alienação de cotas de consórcio e prêmio de seguros; organizar, constituir e dissolver sociedade, civis ou comerciais, votar, ser votada e deliberar livremente em quaisquer assembléias e/ou reuniões dos sócios e/ou acionistas e tais sociedades, já constituídas ou que venham a sê-las, da qual o(a)(s) OUTORGANTE(S) seja(m) ou venha(m) a ser sócio(a)(s) ou acionista(s), assinar escritura de conferência de bens imóveis; F) - representar o(a)(s) OUTORGANTE(S) perante quaisquer órgãos doas Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas de Administração Pública direta ou indireta, Junta Comercial, Cartórios em geral, Banco do Brasil S/A, Receita Federal, Alfândega, Concessionária de Serviços Públicos, Consulados e Embaixadas, INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e demais Institutos de previdências, INCRA, estabelecimento de ensino, bem como seus órgãos, suas entidades autárquicas ou para-estatais, podendo receber toda e quaisquer quantias a que tenha direito assinando os respectivos recibos, requerer, promover, alegar, autorizar, recadastrar, juntar e retirar papéis, certidões, certificados, diplomas e demais documentos, acompanhar processos, interpor recursos, requerer isenção de impostos, pagar e receber importâncias, inclusive restituições do imposto de renda, benefícios de assinar, rescindir, prorrogar, outorgar e assinar contratos de quaisquer natureza; representar o(a)(s) OUTORGANTE(S) em juízo ou fora dele, perante quem quer que seja, inclusive perante á Justiça do Trabalho, tanto ativa, como passivamente, e assim também como opoente, assistente ou terceiro, em qualquer instância, valendo-se dos poderes das cláusulas "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", receber citações iniciais, transigir, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos, conciliar, reconhecer e procedência de pedido em ações judiciais, renunciar ao direito sobre o qual se fundar ações judiciais. representar o(a)(s) OUTORGANTE(S) perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, firmando todos e quaisquer documentos que necessários sejam ao interesse do(a)(s) OUTORGANTE(S), inclusive para retirar qualquer correspondência, vales, carnes de pagamentos, cheques, ou encomendas postais; requerer, promover e acompanhar em todos os seus termos, atos e incidentes, até final partilha e sua homologação, os inventários ou arrolamentos dos bens deixados por falecimento de familiares; podendo representá-lo(a)(s) perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, no Foro em Geral e onde mais se fizer necessário, requerendo, alegando, promovendo e assinado o que for preciso; receber citação inicial, firmar compromisso de inventariante, juntar e retirar papéis e documentos, receber quaisquer

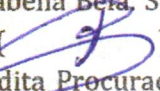
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial Tabelião  
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucerna - PE  
Fones: (03) 3293-1286/48884-1237

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU SUPLENÇÃO É INVÁLIDA NESTE DOCUMENTO

Nº 258668 C





quantias a que tenham direito, assinando os respectivos recibos, pagar taxas, tributos, impostos e encargos de qualquer natureza; contratar advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os especiais necessários para representação dos direitos e interesses do(a)s OUTORGANTE(S), quer em Juízo ou fora dele, estabelecendo os respectivos ajustes relativos aos serviços a serem por aqueles prestados, e respectivamente remunerações, bem como limites dos poderes outorgados, e tudo o mais praticar, promover, requerer, para o fim indicado neste Instrumento, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Enfim, praticar os demais atos do interesse do(a)(os)(as) Outorgante(s), podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. Os dados do(a)s procurador(a)(es) e do objeto da presente foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(eis) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Bela. Subcrevo e assino em público e raso com sinal que faço uso. Em testemunho (  ) da verdade. (ass). **Antonio Marques das Chagas**. Era o que se continha em dita Procuração aqui fielmente transcrita, Dou fé. Emolumentos: R\$ 112,80; FEPJ: R\$20,76; MP: R\$ 1,80; FARPEN: R\$ 6,18; ISS: R\$ 5,64. Selo Digital: AMW51911-EF0Z. Consulte a autenticidade em [HTTP//selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br).

~~Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabeliã  
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB  
Fones: (83) 3293-1286/498884-1200~~

~~Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabeliã  
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB  
Fones: (83) 3293-1286/498884-1200~~

~~Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos  
Iraci Cunha dos Santos  
Oficial e Tabeliã  
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB  
Fones: (83) 3293-1286/498884-1200~~



ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS	(NIT: 1267303444-9)	OL 13.001.040	NB 138.517.306-5
----------------------------	---------------------	------------------	---------------------

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **APOSENTADORIA POR IDADE (41)**

**138.517.306-5** REQUERIDO EM **08/02/2008** COM RENDA MENSAL DE R\$ **380,00** CALCULADA CONFORME ABAIXO  
COM INICIO DE VIGENCIA A PARTIR DE **08/02/2008**

A PARTIR DE **04/03/2008** COMPAREÇA DIRETAMENTE A AGENCIA BANCARIA INDICADA NESTE DOCUMENTO MUNIDO DE SUA IDENTIFICACAO PARA RECEBER SEU BENEFICIO. OS PAGAMENTOS POSTERIORES SERAO EFETUADOS NO **1** DIA UTIL DE CADA MES. CONFIRA O SEU NOME, O ENDEREÇO IMPRESSO ABAIXO E OS DADOS CADASTRAIS ABAIXO. EM CASO DE ERRO, COMPAREÇA A UMA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

CPF: **236593944-91** IDENTIDADE: **135702 SSP PB** TFS: **0029296-00250** NASCIMENTO: **05/02/1948**

NOME DA MÃE: **MARIA JULIA DA CONCEICAO**

ORGÃO PAGADOR/AGENCIA BANCARIA: **252680 - CIDADE ANTIGA**

RUA GAMA E MELO, 60

VARADOURO

VIA SEGURADO

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO INSS

RENDA MENSAL: R\$ 292,00 EM: 19/02/2008

\*\*\* NAO HOUE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS \*\*\*

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

02/2008	REND.MENSAL	291,33	AD ARRED CRE	0,67		
TOTAL BRUTO		292,00	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	292,00

OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISAO DO ATO DE CONCESSAO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.

(\*) Renda Mensal proporcional ao periodo de 08.02/2008 a 29/02/2008  
AS APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUICAO E ESPECIAL CONCEDIDAS  
PELA PREVIDENCIA SOCIAL, SAO IRREVERSIVEIS E IRRENUNCIAVEIS, APOS DECORRIDO  
30 (TRINTA DIAS DA DATA DA CONCESSAO DO BENEFICIO OU QUANDO HOUE SAQUE DO  
PRIMEIRO PAGAMENTO, PIS, PASEP OU FGTS

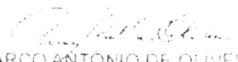
\*\*\* NAO HOUE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS \*\*\*



NOME		CTPS/IDENT	CPF	PIS/PASEP	NUM BENEFICIO
ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		0029296/00250	23659394491	1267303444-9	1385173065
EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARAGRAFO 1º DO ART. 4º LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 1965 LEI Nº 5.859 DE 24/11/66 E PARAGRAFO UNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/61 QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VINCULO	DATA NASC	APOSENTADORIA P/ IDADE		
			REQUERIDA EM 08/02/2008 INICIO BENEF. 08/02/2008		
LOCAL E DATA		OL			
LUCENA		PB		19/02/2008 13.0.01.040	

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A

- ( ) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- ( ) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- ( ) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- ( ) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO
- ( ) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- ( ) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO

  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO INSS

Impresso pela Dataprev

FORM. CONENA

PORTAL DO



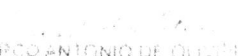
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

### CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS


NOME		CTPS/IDENT	CPF	PIS/PASEP	NUM BENEFICIO
ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		0029296/00250	23659394491	1267303444-9	1385173065
EMPREGADOR		CGC	CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARAGRAFO 1º DO ART. 4º LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 1965 LEI Nº 5.859 DE 24/11/66 E PARAGRAFO UNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 85.845 DE 26/03/61 QUE FOI CONCEDIDA A		
DEPENDENTE	VINCULO	DATA NASC	APOSENTADORIA P/ IDADE		
			REQUERIDA EM 08/02/2008 INICIO BENEF. 08/02/2008		
LOCAL E DATA		OL			
LUCENA		PB		19/02/2008 13.0.01.040	

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A

- ( ) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- ( ) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- ( ) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- ( ) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO
- ( ) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- ( ) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO

  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO INSS



 <b>Prefeitura Municipal de Lucena</b> <b>Secretaria de Receita Municipal</b>		DATA DA EMISSÃO 10/01/2024
INSCRIÇÃO 1.0001.084.01.0015.0000.5		SEQUENCIAL 10260226
NOME DO CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		CPF/CNPJ 236.593.944-91
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N , CENTRO Cep 58315-000 -		
<b>VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)</b>		
ÁREA TERRENO(M2) 368,00	ÁREA CONSTRUÍDA(AC) (M2) 117,60	Referências do Loteamento
NATUREZA PREDIAL	VENC ÚNICA C/DESCONTO 29/03/2024	IPTU 2024 317,28
Taxa de Coleta de Resíduos (TCR 2024) 40,90	Taxa de Expediente 1,80	Total sem Desconto 359,98

**Caro Contribuinte, como vai?**

A Prefeitura Municipal de Lucena está encaminhando para você o boleto para pagamento do seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao Exercício de 2024, com a Taxa de Recolhimento de Resíduos (TCR) incluída no mesmo documento.

Este carnê inclui duas opções de quitação. A primeira opção, com o IPTU/TCR em cota única e com desconto de 15% (quinze por cento), com vencimento no dia 29/03/2024, utilizando do primeiro boleto.

A segunda opção, com o IPTU/TCR parcelado e sem desconto, em até 6 (seis) vezes, com vencimentos a partir de 29/03/2024, utilizando do segundo boleto em diante.

Além de poder pagar o boleto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e nas Lotéricas da Caixa, você também poderá quitá-lo via PIX, em qualquer banco, utilizando o QR Code impresso.

Caso perca este documento ou não consiga pagar até a data indicada, você, Contribuinte, poderá contatar os canais de atendimento da Secretaria de Receita de Lucena e solicitar um novo documento. Nosso novo número de WhatsApp é o (83) 99339-4946 (apenas para envio de mensagens); outra forma de emitir um novo boleto é acessar o Portal do Contribuinte de Lucena, através do site <https://www.lucena.pb.gov.br/>.

Ao pagar o seu IPTU e a sua TCR em dia, você nos ajuda a construir uma Cidade cada vez melhor! Contamos com você!

- Há débito(s) em aberto: 2023 .

Pague a cota única via PIX



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098521-6	VENCIMENTO 29/03/2024
PARCELA ÚNICA	IPTU 317,28	TCR 40,90	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 359,98
				TOTAL COM DESCONTO 306,25

81660000003-7 06252454202-4 40329202400-3 98521000000-8



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098522-4	VENCIMENTO 29/03/2024
PARCELA 1ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81670000000-2 61502454202-4 40329202400-3 98522000000-6



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098523-2	VENCIMENTO 30/04/2024
PARCELA 2ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81610000000-8 61502454202-4 40430202400-9 98523000000-4



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098524-0	VENCIMENTO 31/05/2024
PARCELA 3ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81670000000-2 61502454202-4 40531202400-4 98524000000-2



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098525-9	VENCIMENTO 28/06/2024
PARCELA 4ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81680000000-1 61502454202-4 40628202400-8 98525000000-9



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098526-7	VENCIMENTO 31/07/2024
PARCELA 5ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81600000000-9 61502454202-4 40731202400-0 98526000000-7



CONTRIBUINTE ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10260226	NOSSO NÚMERO 20240098527-5	VENCIMENTO 30/08/2024
PARCELA 6ª PARCELA	IPTU 52,88	TCR 6,82	Texp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 61,50
				TOTAL COM DESCONTO 61,50

81680000000-1 61502454202-4 40830202400-0 98527000000-5





**REMETENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB  
CNPJ: 08.924.813/0001-80  
Endereço: Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/PB - CEP: 58315-000  
Fone: (83) 3293-1981 ou (83) 99322-6257 (apenas WhatsApp)

**DESTINATÁRIO**

Inscrição : 1.0001.084.01.0015.0000.5                      Sequencial : 10260226  
N.Cadastro: 01084001500000 - 26022  
Nome: ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS  
Imóvel: RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N , CENTRO Cep 58315-000  
Entrega: RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N CENTRO Cep 58315-000







FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.084.01.0015.0000.5	Sequencial:	1026022.6		
Inscrição Anterior:	01084001500000 - 26022	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANTONIO MARQUES DAS CHAGAS				
CPF/CNPJ:	236.593.944-91	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA EDIVARDO TOSCANO DE BRITO, S/N - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Testada Principal:	10,50	Profundidade Principal:	35,00	Área do Terreno:	368,00
Área Cons Unidade:	117,60	Área Total Cons:	117,60	Testada Fictícia:	11,31
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
CPF CADASTRADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROGEM.					
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	22/11/2022	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	31.727,81	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	31.727,81
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	317,28